



DECRETO Nº 05943/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4706 de 05 Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.04.122.0902.6.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INPAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	3		103	27.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		103	13.500,00
03.02.09.272.0905.6.017 - MANUTENCAO DAS APOSENTADORIAS E PENSOES				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	19		103	300.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>340.500,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.04.122.0902.6.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INPAR				
339035 - Servicos de Consultoria	9		103	10.500,00
03.01.04.122.0902.6.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INPAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10		103	30.000,00
03.02.09.272.0905.6.017 - MANUTENCAO DAS APOSENTADORIAS E PENSOES				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	18		103	300.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>340.500,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>340.500,00</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 20 de outubro de 2021.

**MARCELO DE MORAIS**

**Prefeito Municipal**